

Com o intuito de proporcionar maior transparência bem como melhorar o acesso à informação e comunicação entra a câmara de vereadores e a população, elaborou-se esta carta de serviços aos usuários para proporcionar eficiência e eficácia no acesso ao site da CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL.

### COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- A Câmara de vereadores de Diamante do Sul é composta por nove vereadores.
- A posse dos eleitos ocorre em primeiro de janeiro do ano seguinte as eleições.
- A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente, primeiro secretário e segundo secretário.
- O mandato da mesa é de 02 anos, permitida a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.
- A eleição para a renovação da mesa executiva realizasse na sessão de posse.

### SOBRE A CÂMARA

O Poder Legislativo local é exercido pela **Câmara Municipal**, que tem funções legislativas, de fiscalização financeira e de controle externo do **Poder Executivo**, de julgamento político administrativo, desempenhando ainda as atribuições que lhes são próprias, atinentes à gestão dos assuntos de sua economia interna.

### ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A **Câmara Municipal de Diamante do Sul** atende ao público em sua sede, localizada na **Rua Getúlio Vargas, S/N**, bairro **Centro**.

#### **Horário de atendimento ao público:**

De **segunda-feira á sexta-feira**, das **8h às 12h** no período da manhã e das **13h às 17h** no período da tarde.

#### **Horário das reuniões plenárias:**

**Toda Segunda-Feira** a partir das **09:30**.

**Telefone: (45) 3230-1123 ou (45) 3230-1246.**

### CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **FALE COM A CÂMARA:** neste tópico é possível o contato direto com a câmara, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.

↳ **OUVIDORIA:** neste tópico é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela **Câmara Municipal**. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.

↳ **SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO (SIC):** neste tópico é possível solicitar informações a respeito de diferentes assuntos que sejam de competência do órgão legislativo municipal de interesse público, como por exemplo referente a educação, saúde, finanças, entre outros.

## PORTAL DA CÂMARA

<https://www.cmdiamantedosul.pr.gov.br/>

Por meio do nosso portal divulgamos uma série de informações relativas aos trabalhos prestados na Câmara e permitimos o acesso a vários serviços, entre eles os que seguem:

**LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, Códigos Municipais, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Resoluções, Decretos e Regimento Interno.

**ACESSO A INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e fale com a Câmara.

**PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, relação de valores de diárias, relação de padrão remuneratório, organograma, licitações, notas fiscais, contratos administrativos, patrimônio, orçamentos.